

Ata n° 28/2020 – 17/12/2020**Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico
do Estado de Mato Grosso**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (17/12/2020), às 14h, virtualmente, via programa Teams, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA, com o registro de **presença** dos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob (impedido de participar nos julgamentos das promoções), Hélio Fredolino Faust (Corregedor-Geral do MPMT), Mara Ligia Pires de Almeida Barreto (Secretária do CSMP), Paulo Roberto Jorge do Prado, Flávio Cezar Fachone, Marcelo Ferra de Carvalho e Ana Cristina Bardusco Silva. **Ausências e justificativas:** Domingos Sávio de Barros Arruda (férias). Conferido o quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso convocada por meio do Ofício Circular n° 019/2020-CSMP. Ratificaram a ata do dia 07/12/2020 (ordinária), a qual foi enviada via e-mail institucional para todos os Conselheiros antecipadamente. Na ordem da pauta, iniciou o julgamento do **1º Item GEDOC n° 20.14.0001.0006634/2020-79** – Assunto: Concurso de Remoção – Procurador de Justiça – Edital de Remoção n° 498/2020 – 9ª Procuradoria de Justiça Criminal – Critério: Merecimento. Lista de inscritos: ROSANA MARRA e ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, Dr. Hélio Fredolino Faust, que informou que a Dra. Rosana Marra é remanescente de lista, e a mantém na lista, tendo em vista que faz um bom trabalho na Ouvidoria. À unanimidade, permanece na lista a Dra. Rosana Marra. Como 2º nome para compor a lista o Corregedor-Geral indicou a Dra. Esther Louise Asvolinsque Peixoto, que conduziu tão bem a eleição para Procurador-Geral de Justiça. Para promoção o Corregedor-Geral informou que nenhuma das duas preenche o requisito de 2 anos na Instância, e como ambas estão empataadas em condições de qualidade, desempata pelo critério de antiguidade, indicando a Dra. Rosana Marra, que ingressou na carreira em 16/03/1990, enquanto que a Dra.



Esther ingressou em 31/01/1992. À unanimidade, a Procuradora de Justiça **ROSANA MARRA** foi **removida, por merecimento**, para a **9ª Procuradoria de Justiça Criminal**. Figurou na lista: Dra. Esther Louise Asvolinsque Peixoto. **2. GEDOC nº 20.14.0001.0006626/2020-04 (Eletrônico)** – Assunto: Concurso de Promoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – **Edital de Promoção nº 173/2020-CSMP** – 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Pontes e Lacerda – Critério: **Merecimento**. Lista de Inscritos: TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Mirassol do D'Oeste, CARINA SFREDO DALMOLIN – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres, MARCELO MANTOVANNI BEATO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Peixoto de Azevedo, MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Canarana, LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Claro, MARCELO LINHARES FERREIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juína, HERBERT DIAS FERREIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juara, TEREZA DE ASSIS FERNANDES – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Bugres, GRAZIELLA SALINA FERRARI – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Colíder, MARCELO RODRIGUES SILVA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Colíder, LUANE RODRIGUES BOMFIM – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Água Boa, RHYZEA LÚCIA CAVALCANTI DE MORAIS – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Paranatinga/MT, JOÃO RIBEIRO DA MOTA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina, FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Xavantina, LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Água Boa. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, Dr. Hélio Fredolino Faust, que informou que a Dra. Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos e a Dra. Carina Sfredo Dalmolin são remanescentes de lista, e mantém ambas na lista. À unanimidade, permanecem na lista a Dra. Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos

Santos e a Dra. Carina Sfredo Dalmolin. Como 3º nome para compor a lista o Corregedor-Geral indicou o Dr. Marcelo Mantovanni Beato, porque tem uma ótima produtividade, respondeu pelas duas Promotorias de Peixoto de Azevedo e cumulou a Promotoria de Matupá. À unanimidade, figurou como 3º nome na lista o Dr. Marcelo Mantovanni Beato. Para promoção o Corregedor-Geral indicou a Dra. Dra. Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos, que é a 3ª vez consecutiva que figura na lista e tem a promoção obrigatória. À unanimidade, a Promotora de Justiça **TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS** foi promovida, por merecimento, para a **2ª Promotoria de Justiça Criminal de Pontes e Lacerda, com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Mirassol do D'Oeste**. Figuraram na lista: Carina Sfredo Dalmolin e Marcelo Mantovanni Beato. **3. GEDOC nº 20.14.0001.0006627/2020-74 (Eletrônico)** – Assunto: Concurso de Promoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – **Edital de Promoção nº 174/2020-CSMP** – 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta – Critério: **Antiguidade**. Lista de Inscritos: RAFAEL MARINELLO – com opção de permanência na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Juína, TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Mirassol do D'Oeste, CARINA SFREDO DALMOLIN – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres, MARCELO MANTOVANNI BEATO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Peixoto de Azevedo, MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Canarana, LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Claro, FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Campo Novo do Parecis, MARCELO LINHARES FERREIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juína, HERBERT DIAS FERREIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juara, TEREZA DE ASSIS FERNANDES – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Bugres, GRAZIELLA SALINA FERRARI – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Colíder, MARCELO RODRIGUES SILVA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Colíder, LUANE RODRIGUES BOMFIM – com opção

de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Água Boa, RHYZEA LÚCIA CAVALCANTI DE MORAIS – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Paranatinga/MT, JOÃO RIBEIRO DA MOTA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina, FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Xavantina, LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Água Boa, ELTON OLIVEIRA AMARAL – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Mirassol D'Oeste/MT. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que afirmou que o Dr. Rafael Marinello é o mais antigo da lista, preenche todos os requisitos, reveza com o Dr. Danilo na Promotoria de Cotriguaçu e tem os requisitos até para ser promovido por merecimento. À unanimidade, o Promotor de Justiça **RAFAEL MARINELLO foi promovido, por antiguidade, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta, com opção de permanência na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Juína.** 4. GEDOC nº 20.14.0001.0006628/2020-47 (Eletrônico) – Assunto: Concurso de Promoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – **Edital de Promoção nº 175/2020-CSMP** – 1ª Promotoria de Justiça Cível de Pontes e Lacerda – Critério: **Merecimento**. Lista de Inscritos: TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Mirassol do D'Oeste, CARINA SFREDO DALMOLIN – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres, MARCELO MANTOVANNI BEATO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Peixoto de Azevedo, MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Canarana, LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Claro, MARCELO LINHARES FERREIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juína, HERBERT DIAS FERREIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juara, TEREZA DE ASSIS FERNANDES – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Bugres, GRAZIELLA SALINA FERRARI – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Colíder, MARCELO RODRIGUES SILVA – com

opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Colíder, LUANE RODRIGUES BOMFIM – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Água Boa, RHYZEA LÚCIA CAVALCANTI DE MORAIS – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Paranatinga/MT, JOÃO RIBEIRO DA MOTA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina, FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Xavantina, LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Água Boa. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, que informou que os Promotores de Justiça Carina Sfredo Dalmolin e Marcelo Mantovanni Beato são remanescentes de lista e os mantêm na lista. À unanimidade, figurou como 1º e 2º nomes na lista a Dra. Carina Sfredo Dalmolin e o Dr. Marcelo Mantovanni Beato. Como 3º nome para compor a lista o Corregedor-Geral indicou o Dr. Matheus Pavão de Oliveira. À unanimidade, figurou como 3º nome na lista o Dr. Matheus Pavão de Oliveira. Para promoção o Corregedor-Geral indicou a Dra. Carina Sfredo Dalmolin, porque figura pela 3ª vez consecutiva na lista, sendo caso de promoção obrigatória. À unanimidade, a Promotora de Justiça **CARINA SFREDO DALMOLIN** foi promovida, por merecimento, para a **1ª Promotoria de Justiça Cível de Pontes e Lacerda**, com opção de permanência na **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres/MT**. Figuraram na lista: Marcelo Mantovanni Beato e Matheus Pavão de Oliveira. **5. GEDOC nº 20.14.0001.0006629/2020-20 (Eletrônico)** – Assunto: Concurso de Promoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – **Edital de Promoção nº 176/2020-CSMP** – 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Paranatinga – Critério: **Antiguidade**. Lista de Inscritos: RAFAEL MARINELLO – com opção de permanência na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Juína, TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Mirassol do D'Oeste, CARINA SFREDO DALMOLIN – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres, MARCELO MANTOVANNI BEATO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Peixoto de Azevedo, MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Canarana, LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio

Claro, FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Campo Novo do Parecis, MARCELO LINHARES FERREIRA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Juína, HERBERT DIAS FERREIRA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Juara, TEREZA DE ASSIS FERNANDES – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Barra do Bugres, GRAZIELLA SALINA FERRARI – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Colíder, MARCELO RODRIGUES SILVA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Colíder, LUANE RODRIGUES BOMFIM – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Água Boa, RHYZEA LÚCIA CAVALCANTI DE MORAIS – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Paranatinga/MT, JOÃO RIBEIRO DA MOTA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina, FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Nova Xavantina, LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Água Boa, ELTON OLIVEIRA AMARAL – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Mirassol D'Oeste/MT. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que indicou o Dr. Marcelo Mantovanni Beato, pois é o mais antigo da lista e pelas razões já expostas. À unanimidade, o Promotor de Justiça **MARCELO MANTOVANNI BEATO** foi promovido, por antiguidade, para a **1^a Promotoria de Justiça Criminal de Paranatinga, com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Peixoto de Azevedo.** 6. GEDOC nº 20.14.0001.0006338/2017-29 – Assunto: Homologação do Concurso Público para Provimento do Cargo de Promotor de Justiça Substituto e determinação para publicação do Edital de Homologação, conforme item 18.1 do Edital nº 001/2019 (18.1 *O resultado final do Concurso, após o julgamento dos recursos, será homologado pelo Conselho Superior do Ministério Pùblico, que determinará a publicação do "Edital de Homologação do Concurso", atendendo a ordem de classificação, contendo as seguintes listas: lista geral, composta por todos os candidatos, e caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto os candidatos com deficiência e os pertencentes à população negra; lista especial para pessoas com deficiência; e lista*

especial para pessoas pertencentes à população negra). O Procurador-Geral informou que o concurso durou um ano e meio, fazendo parte como Presidente, além do Dr. Scaloppe, Dra. Mara Ligia, Dr. Marcelo Ferra e Dr. Hélio Nishiyama pela OAB, que foi muito participativo e solícito, contribuindo muito. Foi um concurso com 3.000 candidatos, uma prova oral com 114 candidatos, com uma semana e meia de prova oral, e agora um concurso findado. O Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe disse se sentir muito honrado em ter participado da banca, com candidatos muito competentes e enalteceu o trabalho do Dr. Milton Mattos, Secretário-Geral, e da servidora Ana Flávia, dentre outros, que se dedicaram muito. Agradeceu ao Conselho por ter lhe permitido participar de mais esse Conselho. E, por fim, afirmou que está devolvendo ao Ministério Pùblico o que o Ministério Pùblico lhe deu. O Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado perguntou se havia algum aprovado pessoa com deficiência e algum afrodescendente e o Presidente respondeu que sim e mostrou a lista de aprovados. O Presidente agradeceu toda equipe do Gabinete, em especial o Dr. Milton Mattos e a assessora Ana Flávia, que fizeram um excelente trabalho. Rendeu homenagem também ao advogado Dr. Hélio Nishiyama e determinou que seja enviado um ofício de agradecimento à OAB indicando o nome do Dr. Hélio Nishiyama pelo seu trabalho e colaboração que fez junto ao Ministério Pùblico. Colocado em votação, à unanimidade, homologaram o Concurso Pùblico para Provimento do Cargo de Promotor de Justiça Substituto e determinaram a publicação do “Edital de Homologação do Concurso”, atendendo a ordem de classificação, contendo as seguintes listas: lista geral, composta por todos os candidatos, e caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto os candidatos com deficiência e os pertencentes à população negra; lista especial para pessoas com deficiência; e lista especial para pessoas pertencentes à população negra, nos termos do item 18.1 do Edital nº 001/2019. **7º Item – Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – SIMP** nº 000024-066/2019, 000029-044/2015, 000201-090/2019, 000343-097/2019, 000416-043/2020, 000584-026/2018, 000728-004/2014, 000735-025/2019, 000793-020/2020, 001061-022/2018, 001061-097/2018, 001493-073/2014, 001508-032/2013, 002577-043/2019, 013498-001/2019, 014120-010/2016, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. **Homologação de procedimentos extrajudiciais – Fez-se a**

inversão da pauta para o julgamento do **SIMP** nº 000922-005/2019 – **Relatora Dra. Ana Cristina Bardusco Silva**, em razão da presença do requerente senhor Kleber Faustino de Moura, que não fez o uso da palavra. Após, a Relatora proferiu o voto pelo provimento do recurso, a fim de que seja instaurado inquérito civil, com vistas a apurar a ocorrência de ato de improbidade administrativa decorrente da prática dos crimes de falsificação de documento público e falsidade ideológica por MÁRCIA AGRIPINA, SIDNEI GONÇALVES e GUSTAVO BATISTA. O Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho pediu vista dos autos e todos aguardam. **Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro MAURO DELFINO CÉSAR** – **SIMP** 000162-019/2020 – Recurso – O Relator proferiu o voto pelo desprovimento do recurso. Após debates, o Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe pediu vista dos autos e todos aguardam. **Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro FLÁVIO CEZAR FACHONE** – **SIMP** nº 000027-005/2020 – recurso – O Relator proferiu o voto pelo desprovimento do recurso. Após debates, o Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe pediu vista dos autos e todos aguardam. **SIMP** nº 000089-005/2020, 000171-025/2020, 000200-030/2017, 000331-005/2016, 000403-049/2020, 000436-069/2016, 000536-005/2020, 000584-005/2018, 000620-023/2018, 000681-044/2020, 000740-025/2019, 000966-069/2016, 001001-097/2016, 001355-011/2013, 001421-043/2020, 001585-039/2020, 001675-039/2018, 001751-005/2020, 002110-005/2020, 002405-032/2018, 002445-005/2017, 002451-005/2015, 002749-005/2018, 003120-005/2015, 003623-005/2019, 003929-012/2018, 005267-006/2013, 005730-001/2015, 007106-001/2015, 010632-001/2015, 014115-010/2016, 014147-010/2016, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. **Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria da Conselheira ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA** – **SIMP** nº 000757-025/2020 – recurso – à unanimidade, desaproveram o recurso, nos termos do voto da Relatora. **SIMP** nº 001342-040/2020 – recurso – à unanimidade, desaproveram o recurso, nos termos do voto da Relatora. **SIMP** nº 003867-004/2016 – À unanimidade, homologaram o arquivamento e retiraram as recomendações feitas pela Relatora ao Promotor de Justiça, determinando a extração de cópia dos autos e remessa ao Promotor de Justiça Criminal para as providências que entender cabíveis quanto aos fatos criminais, em tese, vislumbrados no feito. **SIMP** nº

000240-023/2018, 000413-005/2018, 000710-087/2019, 000866-043/2018, 001308-022/2019, 001323-005/2016, 002006-005/2014, 002377-005/2018, 002581-005/2017, 002961-005/2018, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto da Relatora. **SIMP** nº 002208-023/2015 – Voto-vista (Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob) – A Conselheira Ana Cristina Bardusco Silva apresentou o voto-vista pela não homologação do arquivamento, diante da necessidade da continuidade das investigações, bem como pelo não esgotamento das diligências a serem produzidas. Após debates, o Relator Luiz Eduardo Martins Jacob manteve seu voto pela homologação do arquivamento. O Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho registrou que vota pela homologação do arquivamento, da mesma forma que votou no Simp 002217-023/2015, pois conversou com os Promotores de Justiça e eles fizeram substanciosas investigações. Os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino César, Hélio Fredolino Faust, Paulo Roberto Jorge do Prado, Flávio Cesar Fachone e o Presidente também acompanharam o Relator. A Conselheira Mara Ligia Pires de Almeida Barreto votou pela não homologação em coerência com seu voto no Simp 002217-023/2015. Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 002217-023/2015 – Voto-vista (Relatora: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto) – A Conselheira Ana Cristina Bardusco Silva apresentou voto-vista pela não homologação do arquivamento, diante da necessidade da continuidade das investigações, bem como pelo não esgotamento das diligências a serem produzidas. O Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho abriu a divergência e votou pela homologação do arquivamento pelas razões já expostas. Os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust, Paulo Roberto Jorge do Prado, Flávio Cesar Fachone e o Presidente acompanharam a divergência. Por maioria, homologaram o arquivamento nos termos do voto oral divergente do Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho, vencidas a Relatora e a Conselheira Ana Cristina Bardusco Silva. **Assuntos Gerais:** O Presidente informou que hoje será publicado o ato que prorroga o teletrabalho até o dia 30/03/2021. Após consulta aos Conselheiros, ficou agendada para o dia 18/01/2021 às 08h30min uma reunião extraordinária do CSMP. Por fim, o Presidente agradeceu a todos pelo ano produtivo. Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 16h05min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo

Excelentíssimo Presidente e pela Excelentíssima Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

José Antônio Borges Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente – CSMP

MARA LIGIA P DE Assinado de forma digital
ALMEIDA por MARA LIGIA P DE
BARRETO:5595884 ALMEIDA
2820 BARRETO:55958842820
Dados: 2021.02.01 22:16:22
-04'00'

Mara Ligia Pires de Almeida Barreto
Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP

